



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

PROJETO DE LEI Nº _____/2026.

Dispõe sobre a criação do Dia Estadual dos Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia a ser comemorado no terceiro sábado do mês de maio, no âmbito do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual dos Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do Estado do Tocantins, a ser celebrado anualmente no terceiro sábado do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Clube dos Aventureiros é um programa internacional de lazer e atividades, patrocinado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, por intermédio do Ministério Jovem.

Ele tem como objetivo auxiliar pais, mães ou responsáveis na tarefa de desenvolver os aspectos físico, mental, espiritual e social de seus meninos e meninas em um ambiente seguro e agradável.

O programa tem como tripé: Família, Escola e Igreja, sendo a família considerada como base de sustentáculo, a escola e a igreja atuam como a base de sustentação.



Estado do Tocantins
Poder Legislativo
Gabinete do Deputado **EDUARDO MANTOAN**

É propósito do clube que a criança que faz parte dos Aventureiros seja um membro exemplar de sua família, escola e sociedade. É importante ressaltar que um menino ou menina com idade entre 06 (seis) e 09 (nove) anos acaba de superar mais um estágio, tornando-se mais independente, e avança a "passos largos" rumo à adolescência.

O Ministério Jovem da Igreja Adventista, inspirado no seu "irmão mais velho", o Clube do Desbravadores, é um programa focado na educação de crianças na faixa etária de 06 (seis) a 09 (nove) anos.

Atualmente, a abrangência deste trabalho é de nível mundial, tendo mais de 1 milhão e trezentos membros inscritos no clube de aventureiros. Na América do Sul existem mais de sete mil clubes de aventureiros, com um total de cento e quarenta e sete mil crianças sendo acolhidas por esse trabalho. No Estado do Tocantins, a Igreja Adventista também desenvolve o trabalho com as crianças, razões pelas quais releva-se pertinente o reconhecimento desse trabalho de grande relevância na comunidade.

Em razão do exposto, submetemos à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins o Projeto de Lei em epígrafe e esperamos contar com o apoio de nossos ilustres pares para sua aprovação.

Sala da Sessões, em 19 de fevereiro de 2026.

EDUARDO MANTOAN
Deputado Estadual